



Sua Empresa Mais Forte

REGULAMENTO BANCO SOCIAL DA ACIJ

A Associação Comercial e Industrial de Joinville – ACIJ, denominada Associação Empresarial de Joinville, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.683.416/0001-41, estabelecida na forma de associação civil com fins não econômicos, com sede na Av. Aluisio Pires Condeixa, 2550, Saguaiçu, Joinville/SC,

Considerando, seus objetivos estatutários em defender, amparar e reunir empresas e pessoas que se dedicam ao comércio, indústria, serviços, atividades auxiliares e, em geral, toda a classe produtora, e sua missão em contribuir para o aumento da competitividade das empresas, na discussão das grandes causas que possam impactar o ambiente de negócios e a segurança das instituições associadas e na busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo aos princípios que a regem a Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado pela Associação Empresarial de Joinville, o **BANCO SOCIAL DA ACIJ**, que tem por objetivo manter um Banco de Projetos aprovados através de leis de incentivo, para a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, especialmente àquelas associadas.

Art. 2º - A ACIJ, para fins de consecução do objetivo descrito no artigo anterior trabalhará na divulgação dos projetos cadastrados junto ao **BANCO SOCIAL**, junto às empresas associadas e comunidade em geral, estimulando doações financeiras dedutíveis mediante leis de incentivo aos respectivos projetos, de modo que parte dos tributos que seriam recolhidos às fazendas federal, estadual ou municipal, possam permanecer no município, patrocinando ações de relevância para a melhoria da qualidade de vida, saúde, educação e cultura da comunidade joinvilense.

Associação Empresarial de Joinville

Av. Aluisio Pires Condeixa , 2550 – Saguaiçu - Cep 89 221-750 - Joinville - SC
Fone (47) 3461 3333 E-mail: bancosocial@acij.com.br



Sua Empresa Mais Forte

Art. 3º - São requisitos para o cadastro de projetos junto ao **BANCO SOCIAL DA ACIJ**:

I - Estar a entidade, associação, OSCIP, OS ou pessoa física promotora do projeto, em dia com as obrigações contábeis, fiscais ou de prestação de contas, quando for o caso, junto aos órgãos públicos fiscalizadores;

II – Preencher o formulário eletrônico ou questionário encaminhado pela ACIJ, contendo as seguintes informações:

- a) Nome do Projeto;
- b) Resumo com o detalhamento do Projeto;
- c) Indicação do órgão que autorizou a captação;
- d) N° do processo;
- e) Data da publicação;
- f) Prazo captação;
- g) Valor aprovado;
- h) CNPJ ou CPF;
- i) Endereço;
- j) Conta Bancária para depósito doação;
- k) Contatos (telefone e email) para emissão do recibo de doação;

Parágrafo único – É necessário anexar o Projeto na íntegra, bem como, Estatuto Social registrado no cartório do registro civil de títulos e documentos e Ata de Posse nos caso de pessoas jurídicas, e Certidão válida (vigente) para as OSCIP's.

Art 4º - A ACIJ poderá atuar na capacitação das organizações sociais e entidades do terceiro setor, na confecção de projetos e orientar para a captação de recursos financeiros oriundos de leis de incentivos e renúncias fiscais, através de palestras, fóruns, seminários, workshops ou consultoria.

Associação Empresarial de Joinville

Av. Aluísio Pires Condeixa , 2550 – Saguçu - Cep 89 221-750 - Joinville - SC
Fone (47) 3461 3333 E-mail: bancosocial@acij.com.br



Sua Empresa Mais Forte

Art. 5º - Os projetos uma vez cadastrados no **BANCO SOCIAL DA ACIJ**, assim permanecerão até a vigência do prazo de captação, ou quando de sua renovação.

Parágrafo único – Encerrado o prazo de captação aprovado pelos órgãos públicos competentes, ou na ausência de aprovação de sua renovação, o projeto será automaticamente excluído pela ACIJ.

Art. 6º - Ao aderir ao **BANCO SOCIAL DA ACIJ**, a entidade e/ou proponente do projeto, autoriza expressamente a divulgação de todos os dados constantes do cadastro (questionário), nos diversos canais de comunicação da ACIJ.

Art. 7º - A ACIJ não se responsabilizará patrocinar ou integralizar quaisquer valores ao projeto, diante da ausência de captação de recursos, ou se a captação não ocorrer de forma integral aos valores aprovados.

Art. 8º - A ACIJ adota a política de integridade amparada na Lei Anticorrupção e no seu Código de Ética, e neste sentido, as partes interessadas e que aderirem ao BANCO SOCIAL DA ACIJ se comprometem a não oferecer nem pagar, direta ou indiretamente, por si ou em nome da ACIJ, dinheiro ou qualquer outro bem de valor a qualquer pessoa ou entidade com propósitos ilegais. E ainda, com relação ao objeto deste Regulamento, as partes interessadas obrigam-se a não pagar, e/ou oferecer qualquer coisa, valor (compensação ou contribuição), a qualquer funcionário, empregado, representante, pessoa, organização (particular ou governamental), se tais pagamentos, contribuições e/ou presentes possam ser considerados ilegais.

Parágrafo Único - Na condição de entidade parceira ou proponente de projeto junto ao BANCO SOCIAL DA ACIJ, reconhece que quando existir alguma preocupação com uma possível violação das orientações contidas no Código de Ética da ACIJ, comunicará este fato ao Comitê de Ética, através dos canais disponíveis. E, nos termos do art. 11, §3º do Código, está ciente de que a ACIJ não autoriza que as partes interessadas e sua força de trabalho recebam ou solicitem presentes, recursos financeiros ou doações de qualquer espécie de fornecedores e parceiros que mantenham relação direta ou indireta com a entidade, com intuito de

Associação Empresarial de Joinville

Av. Aluísio Pires Condeixa , 2550 – Saguaiçu - Cep 89 221-750 - Joinville - SC
Fone (47) 3461 3333 E-mail: bancosocial@acij.com.br



Sua Empresa Mais Forte

favorecimento pessoal ou de terceiros.

Art. 9º - Os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Diretoria da ACIJ.

Joinville, 31 de março de 2016.

João Joaquim Martinelli

Presidente

ACIJ

Este regulamento foi elaborado pela Assessoria Jurídica da ACIJ e aprovado pela Diretoria da Entidade, e revisado em mar/2016.

Associação Empresarial de Joinville

Av. Aluísio Pires Condeixa , 2550 – Saguazu - Cep 89 221-750 - Joinville - SC
Fone (47) 3461 3333 E-mail: bancosocial@acij.com.br